IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 27 de março de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 515

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 4

SAAE AMBIENTAL 6
Licitações e Contratos 6
Autorização de Contratação Direta 6
Extrato 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO
(Retificado)

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.**CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.OBJETO:** Visa-se a prestação dos serviços de Construção do prédio da Estratégia de Saúde da Família- ESF - Jardim Morumbi, neste Município de Santa Fé do Sul, com fornecimento de materiais e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 25 de março de 2024.**VALOR GLOBAL**: R$ 563.593,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais e quinhentos e noventa e três reais). **MODALIDADE:** - Tomada de Preços n° 07/2023 – Processo nº 3790/2023.**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do termo inicial , ou até o encerramento dos serviços contratados. Santa Fé do Sul - SP, 25 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 10/2024
Processo: 207/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XV do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ Nº 33.645.482/0001-96**, para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de direito público municipal, desenvolvimento econômico, ciências econômicas e jurídicas, englobando diversos serviços, por tempo determinado.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: 01.001 - Gabinete do Prefeito e Dependências - 2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral - 3.3.90.39.79 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 19 - Aplicação 110.0000 - Recurso Próprio - Fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 20 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA:INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, CNPJ Nº 33.645.482/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de direito público municipal, desenvolvimento econômico, ciências econômicas e jurídicas.

ASSINATURA: 21 de março de 2024.

VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) global.

MODALIDADE: - Dispensa de Licitação nº 10/2024 - Processo nº 207/2024

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 21 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DE SESSÃO)
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.
PROCESSO N° 45/2024

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 01/04/2024 será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**, na plataforma “BLL”, do tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa qualificada para execução de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17)

3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 26 de março de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa qualificada para execução de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃOELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado à empresa:

- **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ nº 65.472.078/0001-54.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 22 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para execução de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 25 de março de 2024.

VALOR: R$ 476.890,00.

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo nº 44/2024.

VIGÊNCIA: - até dia 04 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 25 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 228/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/03/2024 07:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital Nível A3 – Tipo E CPF, validade de 36 meses.

CONTRATADO: 49.138.778 RENATA FERNANDA DE PAULA SANTOS

VALOR DA DESPESA: R$ 690,00

26/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 230/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/03/2024 09:05
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Serviço de reforma de 03 prateleiras metálica e fazer reforço com chapa metálica 18

CONTRATADO: EDMILSON EURICO DE QUEIROZ
VALOR DA DESPESA: R$ 2.200,00

26/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 08/2024 – PROCESSO Nº 0766/2024.

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Administração e a proposta apresentada, o preço escolhido que foi o menor valor apurado e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **EDSON JOSÉ ESTRADA-ME – CNPJ: 08.698.153/0001-66,** com sede na Rua 21, nº 981, centro, cidade de Santa Fé do Sul-SP, no valor de R$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) global, para a execução do seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede interna de telefonia do SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul-SP., composta de: central telefônica PABX, linhas analógicas, linhas digitais e linhas móveis e fixas". A existência de recursos orçamentários que assegura o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante reserva de dotação encartada aos autos. PUBLIQUE-SE. SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 20 de março de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-** ***Superintendente.***

Extrato

EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:- EDSON JOSÉ ESTRADA - ME**, **com CNPJ: 08.698.153/0001-66. VALOR:** R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensal. **ASSINATURA:** 20 de março de 2024.**OBJETO**: "Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede interna de telefonia do SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul-SP., composta de: central telefônica PABX, linhas analógicas, linhas digitais e linhas móveis e fixas". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação em Razão do valor nº. 08/2024**. PROCESSO:** nº 0766/2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. .Santa Fé do Sul, aos 20 de março de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-*Superintendente.***

Rua Vinte e Sete nº 1.257 - Centro - Estância Turistica de Santa Fé do Sul-SP -CEP. 15.775-000
(17)3641-9500 www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br - CNPJ: 51.337.970/0001-18 - saae.santafedosul@gmail.com